

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 1130

Em: 28/05/2012 - 14:20:48

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Institui no Calendário Oficial do município o “Dia do Agente Comunitário de Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro.

Art.1º Fica instituído no Calendário Oficial do município o Dia do Agente Comunitário de Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro, mesmo dia das comemorações nacionais. A data foi estabelecida pelo Decreto Lei nº 11.585, de 28 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Antônio Libório Bervian, 25 de maio 2012.

Vereadora Sandra Citolin – PMDB

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Lei justifica-se devido à importância da atuação do Agente Comunitário de Saúde junto a nossa comunidade.

Salientamos que os Agentes, possuem uma relação direta e privilegiada com os moradores, sabendo expressar e refletir de maneira mais precisa as demandas e carências dos cidadãos que são atendidos nas unidades de saúde do município. Homenagear anualmente os Agentes comunitários de Saúde é reconhecer e divulgar o eficiente trabalho que estes servidores da área de saúde vem desenvolvendo em nosso município, pois temos conhecimento do envolvimento e muitas vezes até do vínculo de amizade que muitos destes profissionais criam ao prestar orientações de saúde às famílias de Carazinho.

Sala Antônio Libório Bervian, em 28/05/2012.

Sandra Verônica da Maia Citolin - PMDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____